



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 556/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica poda das árvores no canteiro central da Avenida Brasil em toda sua extensão no Jardim Amanda

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, sugerindo a realização de serviços de poda das árvores no canteiro central da Avenida Brasil em toda sua extensão no Jardim Amanda.

Considerando que o local possibilita acesso para importantes e movimentados pontos da cidade e possui alarmante demanda de poda de árvores a fim de garantir que as solicitações dos munícipes sejam atendidas.

Tendo em vista que o canteiro necessita deste serviço para que sejam evitados acidentes no local, como queda de galhos grandes ou até mesmo de toda a árvore, ocasionando danos aos veículos, comércio próximos e podendo causar a morte, caso atinja um cidadão que caminha pelo local.

Desta forma com a efetiva realização da demanda será possível se garantir maior segurança e bem estar aos moradores, visto que este é um ponto de grande fluxo de pessoas e veículos. A falta desta manutenção prejudica ainda a estética do bairro.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, sejam realizados serviços de poda das árvores no canteiro central da Avenida Brasil em toda sua extensão no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador - PL

